DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:073845E3A5BEBF39

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Dispensa: 010/2023

Processo Administrativo nº 012/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO N° 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, VIA INTERNET, NO PORTAL: WWW.AGORAED.COM E REDES SOCIAIS. CONFORME TERMOS E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, A QUAL FOI VENCEDORA DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

REF. DISPENSA Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 006/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORIGINADO DA DISPENSA 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI E A EMPRESA EDIVAN DE SOUSA ARAÚJO - 42931576387, CNPJ N° 14.806.174/0001-50, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, VIA INTERNET, NO PORTAL: WWW.AGORAED.COM E REDES SOCIAIS, DURANTE EXERCÍCIO DE 2024.

Pelo o presente contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo senhor MANOEL JOÃO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. 168.168.368-71, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** no uso dacompetência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, do outro lado a EMPRESA: EDIVAN DE SOUSA ARAÚJO - 42931576387, inscrita no CNPJ sob o n. 14.806.174/0001-50, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por ela mesma, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023-DIS,** originado do Dispensa N° 010/2023, por força do presente instrumento, sujeitando-se aspartes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Aditivo é a Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 01 de janeiro de 2024 com validade até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanece inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em janeiro de 2023 não modificadas por este instrumento pelos os aditivos . posterior declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA –-DVALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensalmente, com prazo para pagamento até o dia 30 (trinta) de cada mês, tranferencia bancária diretamente na conta jurídica n° 58252-2, agência n° 0254-2, Banco do Brasil 001, em nome da empresa CONTRATADA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2024.

Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

EDIVAN DE SOUSA ARAÚJO - 42931576387
CONTRATADA

Testemunhas:
1 Francisco de Assis Barbosa dos Santos
2 Maridi Rocha Araújo

Id:05D5006B4834BEF9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2023/Concorrência.

OBJETO: A finalidade deste Segundo Termo Aditivo é prorrogar o prazo de "**execução**" e "**vigência**" do **contrato nº 290/2023/Concorrência,** vinculado ao **Processo licitatório nº 001/2023**, na modalidade **Concorrência**, celebrado em 26 de maio de 2023, por mais **120 (cento e vinte) dias**, na forma a seguir: **Prazo de Execução**: Com término em 26 de novembro de 2023, findará na **nova data de 25 de março de 2024**; **Prazo de Vigência**: Com término em 16 de dezembro de 2023, findará na **nova data** de **25 de março de 2024,** nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.528.908/0001-06, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1364, bairro Catavento, CEP 64.607-165, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Getúlio Alves de Carvalho,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 386.813.404-25, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2023.

Signatários: **Felipe Martins de Barros**, pela CONTRATANTE, e **Getúlio Alves de Carvalho**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.